

RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2025

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 176ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: Setembro/2025 a Agosto/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0529	Iriny Lopes	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
0795	Camila Valadão	3.3.50.43	R\$ 30.000,00
1311	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Data: 25/04/2025 12:10:44-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC